

Lei Municipal 4.403 de 25 de setembro de 2001,
Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007

ATA nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMDE - 02/06/2026

Aos 02 de junho de 2026, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do SENAI -SUL), Av Cel Procópio Gomes, 911 bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE. A Secretaria-Executiva, Andréa, conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes – **Governamentais:** Daniella Maragno, Terezinha Aparecida da Silva, Michele Karine Sansão, Ana Paula Nunes de Assumpção, Ana Paula Nott Bitencourt, Silvano Pinto, Regines Babireski, Rosemeri de Paula e Silva Drobrihoph, Jordane Priscila Graudin Von Indelt e Larissa Rodrigues Brouco. **Sociedade Civil:** Alexandra Carolina de Mello, Vinícius Cordeiro da Fonseca, Anderson Manoel de Oliveira, e Fabio Hudler. **Ausência(s) Justificada(s):** Cleiton José Barbosa, Vanessa Bandeira Fiorentin, Bruna de Albuquerque Catelano, Eliane Riba, Alessandra Sartori, Cleia aparecida Clemente Giosole, Mariane Queiroz Goulart, Athefany Rodrigues Pereira e Amanda Werner. **Convidado(s):** Mayara Zetola (Orbenk), Clara Keller Melo (Orbenk), Rodrigo Faria Pereira (GUNSA), Gabriela de Aguiar (APISCAE) Gracieli Silveira(APISCAE).A Secretária Executiva, Andréa, verificou o quórum para reunião e a presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Sendo lida a Pauta do dia, e aprovada a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), realizada no dia 05/05/2026. A presidente passou a palavra para Comissão de Comunicação e Eventos, na representação de Daniella Maragno, que explicitou algumas definições para o Evento de Setembro para aprovações e ou novas sugestões. Ficou aprovado e definido que o Evento acontecerá no dia 23 de setembro de 2026, das 13:30 às 18:00h, com o local ainda a ser definido, e foi sugerido um cronograma com Abertura, fala das autoridades, apresentação cultural com participação de alunos de Instituições do Conselho. Foi sugerido o Grupo de Dança da ADESD e verificar a possibilidade de apresentação também com Grupo da APAE, Instituto Ademar César e outras Instituições. Foi aprovado uma apresentação no início do Evento e outra, no retorno do Coffe Break. Quanto aos palestrantes, foi sugerido o Sr Mario Cezar da Silveira e Alexandre Velho (exposto Portifólio de ambos) e também levantou-se o nome da Dra Indyanara Baptista, especialista em direito do PCD. A Conselheira Sthefany ficou de verificar a possibilidade da participação da Dra Indyanara. Deixou-se em aberto também para a verificação da participação de mais palestrantes como também pessoas com deficiência para depoimentos e Mesa redonda. Também ficou estabelecido o tempo de no máximo 40 minutos para cada palestrante e em seguida, quinze minutos para perguntas após cada palestra. O Conselheiro Fabio ofereceu o Auditório do CREA para realização do Evento. Será verificada a disponibilidade do mesmo. A Comissão de Comunicação propôs a realização de uma reunião daqui quinze dias para quem quiser participar e alinhar mais coisas sobre o Evento. Em um segundo momento, Andréa solicitou que o Conselho indicasse dois delegados para participação do Fórum do Coselho Estadual dos direitos da Pessoa com Deficiência- CONEDE. Ficou aprovado os nomes de Michele Sansão como Titular e Fabio

Lei Municipal 4.403 de 25 de setembro de 2001,
Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007

44 Hudler como Suplente. Em seguida foi dada continuidade à Pauta para as correspondências e
45 denúncias a serem respondidas. Primeira denúncia foi a reiteração da solicitação do MP para
46 verificação de acessibilidade ao atendimento de PCD e principalmente pessoas com deficiência
47 auditiva na recepção do HMSJ. As Comissões responsáveis (Educação e Saúde e Direitos Humanos)
48 não haviam realizado a visita e Andréa explicou que já tiveram duas reinterações do MP e que o
49 prazo estava vencendo, que seria necessária a visita e resposta ao MP. A Comissão de Educação e
50 Saúde se prontificou em realizar a visita no local, em tempo hábil. Andréa novamente solicitou que
51 as Comissões que não nomearam seus membros, indicassem um coordenador, um secretário e um
52 relator para que a resolução possa ser publicada. Foi denominado Michele Karine Sansão como
53 coordenadora, Terezinha Aparecida da Silva como secretária e Rosimeri de Paula e Silva
54 Drobrihoph como relatora da Comissão de Educação e Saúde. A Comissão de Assistência Social e
55 Direitos Humanos não se manifestou, devido abstenção da maioria dos seus membros. Neste
56 momento, a Presidente do Conselho teve que se ausentar da reunião, devido a participação na
57 reunião do CMDCA e a reunião teve continuidade com a condução da secretária executiva e demais
58 presentes. Passou-se para duas denúncias com o mesmo teor, a respeito da falta de vaga para
59 professor de libras no Concurso Municipal da educação. Comissão de Educação e Saúde ficou de
60 verificar a situação e trazer um parecer na próxima Plenária para deliberação. Passou-se para a
61 denúncia de número quatro que se tratava da possível violação de direitos de aluno surdo, no
62 ambiente escolar. A Conselheira Rosimeri, representante da Comissão de Educação e Saúde sugeriu
63 conversar com o professor responsável pela criança para ter um melhor parecer e trazer para
64 deliberação e resposta na próxima reunião Ordinária do COMDE. Quanto a denúncia de falta de
65 acessibilidade na Defensoria Pública do Município, a Comissão de Assistência Social e Direitos
66 Humanos irá apurar e trazer parecer na próxima Plenária. Encerrando-se as denúncias, Andréa
67 reforçou a importância da participação dos Conselheiros nas reuniões Ordinárias (calendário
68 definido no início do ano). Ressaltou também o envio do suplente, pois algumas OSCS estão ficando
69 sem representação nas reuniões. Andréa ressaltou que a participação deva se dar por meio das
70 Comissões também, pois existem pendências injustificadas e não resolvidas as quais atrasam as
71 respostas aos munícipes e demais órgãos fiscalizadores. Em seguida, passou-se para apresentação
72 da Associação para a integração Social de Crianças e Adultos Especiais-APISCAE, com a
73 explanação de seu funcionamento por Gabriela de Aguiar e Gracieli Silveira, profissionais da
74 Instituição. Nada mais havendo a tratar, eu, Anderson Manoel de Oliveira, secretário substituto,
75 lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em plenária, será assinada pela Presidente do
76 COMDE e publicada na página oficial do Conselho.

Alexandra Carolina de Mello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE